



Associação Beneficente Batista Renovo – CNPJ/MF: 32.253.417/0001-52
Entidade Beneficente de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 3.594/2019
Avenida Rio Grande do Sul, nº 2150, Andradina/SP, CEP 16900-474
End. Eletrônico: projeto.renovo.abbr@gmail.com /Tel: (18) 3725-0452



**ANEXO RP10- REPASSE AO TERCEIRO SETOR-DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Andradina / Secretaria de Assistência

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Beneficente Batista Renovo

CNPJ: 32.253.417/0001-52

ENDEREÇO E CEP: Rua Rio Grande do Sul nº. 2150 Bairro Feltrin. CEP:16900-063

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: JETRO HONORATO PAIVA

CPF: 519.800.701-30

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, na Modalidade I, de 06 a 15 anos.

EXERCÍCIO: **Fevereiro/2024**

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	Vigência	Valor
Termo de Colaboração/Fomento nº 11/2024	06/03/2024	2024	98.000,00
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DIPONÍVEIS NO EXERCÍCIOS

Data Prevista para repasse (2)	Valores previstos R\$	Data do Repasse	Número do documento de Crédito	Valores Repassados R\$
(A) Saldo do Exercício Anterior				R\$ 0,00
(B) Repasse Público no Exercício				R\$ 0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 0,00
(D) Outras Receitas Decorrentefinanceiras dos repasse do ajuste				
(E) Total de Recursos (A+B+C+D)				R\$ 0,00
(F)Recurso Próprio da Entidade Parceira				
(G)Total de Recursos Disponiveis no exercício (E+F)				R\$ 0,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de Recurso.

(2) Incluir valores previsto no exercício anterior repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, alugueis, entre outros

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **Associação Beneficente Batista Renovo** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercícios Fevereiro/2024 bem como a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS(Z)

Categoria ou Finalidade da Despesas(8)	Despesas contabilizadas neste exercício(R\$)	Despesas contabilizadas neste exercício e pagas neste exercício(R\$) (H)	Total de despesas pagas neste exercício(R\$) (I)	Total de despesas pagas neste exercício(R\$) (J=H+I)	Despesas contabilizadas neste exercício a pagar em exercício seguinte (R\$)
Recursos Humanos(5)					
Recursos Humanos(6)					
Medicamentos					
Material Médico HOSPITALAR(*)					
Gênero Alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços Médicos(*)					
Outros serviços de terceiros(*)					
Locação de imóveis					
locação diversas					
Utilidade Pública (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeira bancária					
Outras despesas					
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

(4) Verba, Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) salário Encargo e benefício

(6) Autônomos e pessoa jurídica

(7) Energia Elétrica, água, esgoto, gás, telefone e internet

(8) No rol exemplificado incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente com DESPESAS, como, por exemplo, aquisição e bens permanente

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO

(*) Apenas para entidades da área da saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

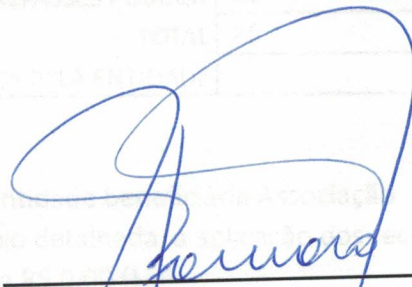
DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 0,00
DESAÍAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 0,00
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-I)]	
VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada,

sob as penas da Lei, que as despesas relacionada comprova a exta aplicação dos recursos recebidos para fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado.

proposto ao Órgão Público Parceiro.

Andradina, 15 de Abril de 2024



Presidente

JETRO HONORATO PAIVA

Associação Beneficente Batista Renovo – CNPJ/MF: 32.253.417/0001-52
 Entidade Beneficente de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 3.594/2019
 Avenida Rio Grande do Sul, nº 2150, Andradina/SP, CEP 16900-474
 End. Eletrônico: projeto.renovo.abbr@gmail.com /Tel: (18) 3725-0452



**ANEXO RP-14-REPASSE AO TERCEIRO SETOR-DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E
 DESPESAS-AUXÍLIO/SUBVENÇÕES/CONTRIBUIÇÕES**

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura/Secretaria Fundo da Assistência/ Fundo da Criança
TIPO DE CONCESSÃO: Assistência-Subvenção/ CONCRIAN-Contribuição
LEI AUTORIZADA: 13019/14
OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
EXERCÍCIO: Fevereiro/2024
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação Beneficente Batista Renovo
CNPJ: 32.253.417/0001-52
ENDEREÇO E CEP: Avenida Rio Grande do Sul nº 2150 Jardim Alvorada CEP: 16900-063
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: JETRO HONORATO PAIVA
VALOR RECEBIDO: R\$ 0,00
ORIGEM DO RECURSO: MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DOS REPASSE PÚBLICO RECEBIDO			
VALORES PREVISTOS R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	Data	VALORES REPASSADOS R\$
R\$ 98.000,00			
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICO			R\$ -
TOTAL			R\$ -
RECURSOS PRÓPRIO APLICADOS PELA ENTIDADE			

O(s) signatários, na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária Associação Beneficente Batista Renovo vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 0,00 ()

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALORES APLICADOS R\$
TOTAL DAS DESPESAS		
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO		R\$ -
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR		
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ -

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

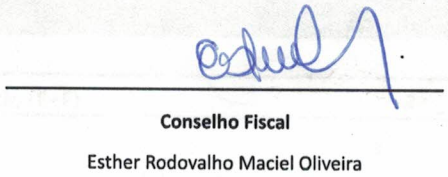
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)
TOTAL				R\$ -

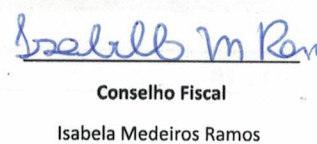
Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Andradina, 15 de Abril de 2024


 Presidente
JETRO HONORATO PAIVA


 Conselho Fiscal
 Guilherme dos Santos Pires


 Conselho Fiscal
 Esther Rodvalho Maciel Oliveira


 Conselho Fiscal
 Isabela Medeiros Ramos

- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição.
- (2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
- (3) Notas Fiscais e recibos.
- (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.